DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira -13 de junho de 2008 - Nº 3173

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.469

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 03/2008, de 24 de abril de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2008

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, em 24 de abril de 2008, apreciaram o Anteprojeto de Lei, em anexo, que altera as redações dos artigos 20, 210, dos incisos, I, II, III e IV do artigo 223 e do artigo 224, insere o parágrafo 1º no artigo 223 e transforma o seu parágrafo único em parágrafo 2º, todos da Lei nº. 5890, de 31 de outubro de 2006, por maioria de votos, aprovam o supramencionado Anteprojeto de Lei

RESOLVEM:

Submetê-lo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2008.

Luiz Mota de Souza Presidente do CPDM

DECRETO Nº 18.471

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Movimentos Sociais e Minorias, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 01 de maio de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, na SEMDEC, constante do Decreto n° 16.410/2006.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.472

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **SAGIANO DE SOUZA SANTANA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 01 de junho de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES

> Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 18.473

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor GELIESIO WANDERLEY FURLAN para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Motorista de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2008, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMUS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.474

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ARAMIS MACHADO BITENCOURT**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios – Distrito de Coutinho, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, **a partir de 16 de maio de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.475

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOSÉ LUIZ MACHADO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Encarregado de Serviços e Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 01 de junho de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.476

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear SIMON LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Encarregado de Serviços e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo designado para prestar serviços junto aos setores da SEMSUR, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 6.043, de 30/11/2007.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.477

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **DÉBORA CRISTINA MORENO RAMOS**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente do CRAS – Regional II, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 01 de junho de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.478

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente do CRAS – Regional II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de junho de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO

Ata n°. 13, do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos três dias do mês de março de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Luiz Mota de Souza. Registra-se a presença dos seguintes CONSELHEIROS: 1.

Luiz Mota de Souza (Presidente), titular e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, suplente da SEMPLO; 2. Maria Luiza Jaccoud de Andrade (Vice Presidente), titular do CREA; 3. Ana Maria Valane Melo (Secretária), titular da SEME; 4. Manoel Carlos Amboss, titular da ACISCI;5. Hélio Carlos Campos Santos, suplente da DIOCESE; 6. Vera Lúcia de Paz, titular do TRAMIRIM;7. Neila Madeira de Azevedo, titular da ADESA; 8. Dr. Higner Mansur, titular e Dr. Marcelo Baliana Justo suplente da OAB; 9. Sonia Raquel Duarte Borges, titular da Santa Casa de Misericórdia; 10. Pedro Laudelino Mengali, titular da APAE; 11. Cristiane Aragon Carpanedo, suplente SEMUS; 12. Hermínia Maria Costalonga Baptistini, titular e Alexandre Buteri de Lima Freitas, suplente do DEFISC; 13. José Gomes Rangel Netto, titular da SEMDEC; 14. Marco Antonio Carvalho de Oliveira, suplente da SEMDER; 15. Nilton Costa Filho, suplente da SEMMA; 16. Antonio Luiz Pinheiro, suplente do CEFETES. Ausentes: 1. SINDIROCHAS; 2. Sindicato Rural; 3. SINDIMÁRMORE; 4. CRECI; 5.FAMMOPOCI; 6. Centro Universitário São Camilo; 7. Câmara Municipal; 8. Instituto Jones dos Santos Neves; 9. IDAF; 10. Secretaria Estadual de Articulação com os Municípios; 11. SEMAC; 12. SEMGOV (não consta na Lista de presença). CÂMARA TÉCNICA: Presentes: 1. Milton G. Assad, titular e Débora Maria Moura, suplente da PMCI; 2. Anna Paula Lima Costa, titular do CEFETES: 3. Jairo de Freitas Di Giorgio, titular e Glória Maria Machado O. Assis, suplente do CREA; Ausentes: 1. AABRI. Havendo quorum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: a) Leitura e aprovação da Ata referente a reunião anterior; b)Votação quanto à apreciação dos recursos dos processos administrativos, em 2ª instância, pelo CPDM, uma vez que a análise em 1ª instância será feita pela Comissão Técnica Consultiva; c) Votação da proposta de alteração da lei que instituiu o CPDM: incluir na Lei que o Conselho analisará em 2ª instância os recursos de processos relativos a aplicação do PDM; d) Votação da proposta do conselheiro Oziel, de inserção do Inciso V, no Art. 2º, da Minuta de Projeto de Lei de Composição da Comissão Técnica Consultiva, com a seguinte redação: "Não havendo deliberação serão encaminhados ao CPDM", e) Votação da proposta do Conselheiro Oziel, sugerindo que enquanto se aguarda a alteração da lei, o Conselho aprecie os processos a ele encaminhados em caráter consultivo, como suporte à SEMPLO, f) Caso seja aceita a proposta, entrega dos processos ao CPDM; g) Análise e votação das propostas de alteração de artigos do PDM (proposta da SEMPLO), o que resulta nos seguintes registros: I) A Ata de nº. 12 foi aprovada por unanimidade II) O Presidente Dr. Luiz, sugeriu e a plenária acatou pelo voto SIM a favor e NÃO contra quanto à apreciação dos recursos dos processos administrativos, em 2ª instância, pelo CPDM, uma vez que a análise em 1ª instância será feita pela Comissão Técnica Consultiva. III) Resultado da votação da proposta de alteração da lei que instituiu o CPDM - incluir na Lei que o Conselho analisará em 2ª instância os recursos de processos relativos a aplicação do PDM, resultado da votação: 11 (onze) votos SIM, 3 (três) votos NÃO e 1 (uma) abstenção. Após votação o Conselheiro Dr. Higner justificou o voto "contra" pelo fato de não querer atrapalhar as discussões dos demais assuntos. Quanto à alteração da Lei do PDM, a Engenheira Mª Goreth fez uma

breve retrospectiva da construção da lei do PDM e disse da necessidade de alterações. Apresentou um texto com as alterações propostas pela SEMPLO e suas justificativas. Alterações no § 2º do Art. 180 da Lei do PDM - incluir atividades de farmácia e livraria no CS1. Proposta aprovada após votação; 14 (quatorze) votos a favor e uma abstenção. Após a leitura e discussão do Art. 255, com a justificativa de suprimir o § 3º que trata: "as edificações que utilizarem subsolo como uso residencial, comercial, serviços ou misto, terão tais pavimentos contados no gabarito permitido." e alterar o § 5º para o seguinte texto: "Para as edificações que forem construídas em terrenos com 02 acessos em desnível, o gabarito será contado a partir do nível do acesso mais alto". Após considerações dos conselheiros presentes, tais como: o número permitido de gabarito na cidade de Cachoeiro; a topografia acidentada do município; formas de melhor o tráfego; o aumento do número de vagas de garagem; a ritmo lento da construção civil em Cachoeiro; o coeficiente de aproveitamento nas construções, Dr. Luiz colocou em votação - a suspensão do parágrafo 3º do art. 255 e nova redação do parágrafo 5º do mesmo artigo. Dos dezessete conselheiros presentes, 12 (doze) votaram pelo SIM, 2 (dois) votaram pelo NÃO e 3 (três) se abstiveram. O Conselheiro Dr. Higner justificou seu voto, pediu que registrasse em ata que não está entendendo a questão e irá votar contra mesmo não entendendo, porém a questão foi debatida por todos e exaustivamente explicada pelos engenheiros Jairo Di giorgio, Maria Goreth Camisão e pela arquiteta Isabela Romanelli, sendo as dúvidas dos outros conselheiros totalmente sanadas. O Sr. Antonio Conselheiro representante do CEFETES justificou seu voto contra, considera muito perigoso por se tratar de muitas encostas em Cachoeiro e citou experiências vivenciadas em Ouro Preto e Belo Horizonte. Dr. Luiz informou que a SEMPLO juntamente com a Defesa Civil está levantado e delimitando todas as áreas de risco da cidade. Lembrou aos conselheiros que poderão propor pauta para as próximas reuniões, informou o e-mail de contato semplo@cachoeiro.es.gov.br. Informou que a análise do artigo 308 ficará para a próxima reunião . Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte e seis minutos, encerra-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 03 de Março 2008.

Componentes do CPDM presentes:

- 1. Luiz Mota de Souza (Presidente), titular e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, suplente da SEMPLO;
- 2. Maria Luiza Jaccoud de Andrade (Vice Presidente), titular do CREA;
- 3. Ana Maria Valane Melo (Secretária), titular da SEME;
- 4. Manoel Carlos Amboss, titular da ACISCI;
- 5. Hélio Carlos Campos Santos, suplente da DIOCESE;
- 6. Vera Lúcia de Paz, titular do TRAMIRIM;
- 7. Neila Madeira de Azevedo, titular da ADESA;

- 8. Dr. Higner Mansur, titular e Dr. Marcelo Baliana Justo suplente da OAB;
- 9. Sonia Raquel Duarte Borges, titular da Santa Casa de Misericórdia;
- 10. Pedro Laudelino Mengali, titular da APAE;
- 11. Cristiane Aragon Carpanedo, suplente SEMUS;
- 12. Hermínia Maria Costalonga Baptistini, titular e Alexandre Buteri de Lima Freitas, suplente do DEFISC;
- 13. José Gomes Rangel Netto, titular da SEMDEC;
- 14. Marco Antonio Carvalho de Oliveira, suplente da SEMDER;
- 15. Nilton Costa Filho, suplente da SEMMA;
- 16. Antonio Luiz Pinheiro, suplente do CEFETES.

CÂMARA TÉCNICA, presentes:

- 1. Milton G. Assad, titular e Débora Maria Moura, suplente da PMCI;
- 2. Anna Paula Lima Costa, titular do CEFETES;
- 3. Jairo de Freitas Di Giorgio, titular e Glória Maria Machado O. Assis, suplente do CREA;

INDÚSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

MARMOARIA OURO MEL LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental (APRA), para atividade de aterro definitivo de resíduos sólidos relativos a serraria e marmoaria, situada na Rua Pedro Cansi s/nº – Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1373

COMUNICADO

ZANEL MÁRMORES E GRANITOS LTDA. – ME.

torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Fazenda Duas Barras, s/n°, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1374

http://www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)